



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE EUCLIDES DA CUNHA

SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

## Leis e Decretos



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

### DECRETO EXECUTIVO Nº 1.053, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**DIVULGA NORMAS ELEITORAIS APLICÁVEIS AOS AGENTES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E RECOMENDA AS CAUTELAS ADMINISTRATIVAS E FUNCIONAIS PARA A OBSERVÂNCIA DAS VEDAÇÕES E O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS EM FACE DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto nos artigos 73, 75 e 77 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e na Resolução TSE nº 23.610, de 18 de dezembro de 2019, que estabelecem normas para as eleições, sem prejuízo da estrita observância no cumprimento de outras normas vigentes, especialmente àquelas que compõem a legislação eleitoral, acolhidas às recomendações da Procuradoria Municipal pela necessidade de orientação geral destinada a atuação de todos os agentes públicos da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal no período eleitoral,

#### **RESOLVE:**

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º-** Este Decreto divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações, além do integral cumprimento das disposições legais em face das eleições municipais do ano de 2024.

**Art. 2º-** Os agentes públicos, servidores ou não, da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal, no ano das eleições municipais de 2024, estão sujeitos às normas previstas na legislação eleitoral, especialmente as divulgadas neste Decreto.

VLS

SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

**§1º**- Este Decreto constitui síntese orientadora das condutas proibidas em período eleitoral e não afasta o dever dos agentes públicos municipais de conhecer integralmente as regras contidas na legislação eleitoral, bem como de outras normas vigentes.

**§2º**- O descumprimento da legislação vigente pode acarretar responsabilização civil, penal, eleitoral e administrativa.

## **CAPÍTULO II**

### **CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO DE ELEIÇÃO**

**Art. 3º**- Configuram-se condutas proibidas, nos termos dos incisos I a IV do art. 73, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997:

**I** - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;

**II** - usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

**III** - ceder servidor público ou empregado da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

**IV** - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

**V** - a partir de 06 de julho, fazer pronunciamento em cadeia de rádio e de televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo.

**§1º**- A vedação do inciso V do *caput* aplica-se apenas aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição.

**§2º**- Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta, ou fundacional.

**SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363**  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

**§3º-** O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará os responsáveis a multa no valor de cinco a cem mil UFIR.

**Art. 4º-** É proibida, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2024, a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios aos cidadãos e à população em geral, por parte da Administração Pública, seja por interposta pessoa ou por meio de entidades privadas, inclusive sem fins lucrativos, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

**§1º-** Não será permitido, no ano eleitoral, o início ou à continuidade dos programas sociais, de que trata o caput, executado por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por este mantida.

**§2º-** Para fins do cumprimento do disposto no caput deste artigo, os órgãos e entidades da Administração Pública, responsáveis pela execução de programas sociais no âmbito do Município, deverão atestar a incidência das hipóteses excepcionais mencionadas no dispositivo, identificando e relacionando, com o respectivo fundamento legal e orçamentário, seus programas sociais em execução.

**Art. 5º-** As obras públicas podem ser inauguradas no período eleitoral, vedado, a partir de 06 de julho, o comparecimento de quaisquer candidatos às eleições municipais de 2024.

**Art. 6º-** É vedado, de 06 de julho de 2024 até a posse dos eleitos, aos agentes públicos nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir exercício funcional e, ainda, de ofício, remover, transferir ou exonerar servidor público, ressalvados:

**I** - a nomeação ou exoneração em cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança:

**II** - a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 06 de julho de 2024;

**III** - a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 7º-** É vedado, de 09 de abril até a posse dos eleitos, fazer revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo deste ano.

SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 8º-** É vedada, a partir de 06 de julho de 2024, a contratação, paga com recursos públicos, de shows artísticos para a inauguração de obras e promoção de serviços.

### **CAPÍTULO III DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS NAS RELAÇÕES LABORAIS**

**Art. 9º-** Fica vedado ao agente público municipal o uso de redes sociais e sites de relacionamento durante o horário de expediente.

**Art. 10º-** Fica vedado ao agente público municipal o uso de bens públicos em favor de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação.

**Parágrafo único-** Considera-se bem público todo e qualquer móvel ou imóvel pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta, independente da destinação, neles incluídos veículos, computadores, sítios oficiais da rede de acesso à internet, serviço de correio eletrônico, aparelhos telefônicos, material de consumo, dentre outros.

**Art. 11º-** Os servidores públicos da Administração direta e indireta municipal só podem participar de campanhas políticas ou de eventos eleitorais fora do horário de expediente e na condição de cidadão-eleitor.

### **CAPÍTULO IV DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL MUNICIPAL**

**Art. 12º-** Compete à Secretaria Municipal de Administração planejar, coordenar e executar a política de comunicação dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município.

**§1º-** As ações de publicidade da Administração Pública direta e indireta do Município devem ser executadas em conformidade com as políticas, orientações e normas editadas pela Secretaria Municipal de Administração.

**§2º-** Compete às unidades administrativas que tenham a atribuição de gerir ações de publicidade e patrocínio submeter à Secretaria Municipal de Administração as ações de publicidade, sem prejuízo da subordinação administrativa aos órgãos e entidades de que fazem parte.

**Art. 13º-** É vedada a divulgação de publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e entidades, em todos os meios de comunicação, de 06 de julho até a data de realização do pleito, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral.

**§1º-** A publicidade deve ter caráter informativo, educativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público.

VLLS

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410

**SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363**  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

**§2º-** A publicidade institucional deve ser retirada até 06 de julho de todos os sítios oficiais da rede de acesso à internet vinculados aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, para cumprimento do disposto no caput deste artigo.

**§3º-** Todo o material de publicidade institucional a ser veiculado no período de 06 de julho até a data de realização do pleito deve ser encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município, em prazo hábil, acompanhado da justificativa de sua necessidade, para as providências cabíveis junto à Justiça Eleitoral visando sua veiculação.

**Art. 14º-** Ficam todos os Secretários Municipais e cargos equivalentes da Administração direta e indireta, incumbidos, a partir de 01 de julho do presente ano, de determinarem a retirada da logomarca do Município de Euclides da Cunha/BA de eventuais placas, anúncios ou quaisquer outras formas de publicidade institucional do Município, devendo a proibição persistir até o encerramento do pleito eleitoral.

**§1º-** A utilização da publicidade institucional, ou outra equivalente, também deverá receber o mesmo tratamento dado a logomarca do Município, devendo ser retirada de todos os equipamentos públicos, sendo inclusive vedado aos agentes públicos sua utilização no vestuário.

## **CAPÍTULO V DA VEDAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL EM BENS PÚBLICOS**

**Art. 15º-** Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e nos bens de uso comum, inclusive postes de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, nos termos previstos no artigo 37, *caput*, da Lei n 9.504/97 do Tribunal Superior Eleitoral.

**Art. 16º-** Fica vedada a realização de campanha no interior e adjacências das repartições públicas pelos agentes públicos.

## **CAPÍTULO VI DAS DEMAIS VEDAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 17º-** É vedada a fixação e distribuição de propaganda eleitoral de candidatos, partidos ou coligações nos veículos do sistema de transporte público individual e coletivo de pessoas.

**Parágrafo único.** Os órgãos e entidades da Administração Pública responsáveis pela outorga de autorizações, permissões e concessões, e pela fiscalização dos serviços de transporte individual e coletivo de pessoas, devem dar ampla

VLS

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410

SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363

Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

divulgação a vedação deste artigo aos autorizatários, permissionários e concessionários.

**Art. 18º-** Os condutores dos veículos oficiais ou locados que estiverem a serviço da Administração Pública direta e indireta devem ser orientados pelos dirigentes dos respectivos órgãos ou entidades para não conduzirem ou distribuírem propaganda eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações, nem permitirem sua afixação nos respectivos veículos.

**Art. 19º-** Os contratos e ajustes realizados pela Administração Pública para a contratação de serviços, bens e obras, inclusive por dispensa ou inexigibilidade de licitação, não sofrem restrições no período eleitoral.

**Parágrafo único.** É vedado ao titular de Poder ou órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

**Art. 20º-** Fica proibido aos servidores públicos municipais em geral e em especial aos profissionais da área médica, quando do atendimento dos munícipes, fazer qualquer menção a candidaturas, solicitar votos ou efetuar qualquer promessa com fins eleitorais.

**Art. 21º-** Fica proibido a qualquer profissional da área de educação promover reuniões com fins eleitorais dentro dos estabelecimentos de ensino, bem como suspender as aulas ou liberar os estudantes para participarem de eventos políticos.

**Art. 22º-** Fica proibido aos servidores públicos da administração direta e indireta lotados neste município dar, oferecer ou prometer bens ou vantagens ao eleitor para obtenção de votos.

**Art. 23º-** Fica proibido a qualquer servidor, em horário de expediente, participar de evento político ou usar qualquer indumentária ou espécie de propaganda de candidato.

**Art. 24º-** Fica proibido aos servidores da limpeza pública a utilização, durante a jornada de trabalho, de qualquer espécie de propaganda de candidato.

## CAPÍTULO VII DAS SANÇÕES

**Art. 25º-** O descumprimento do disposto na legislação eleitoral poderá acarretar ao agente público municipal as sanções previstas na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (estabelece normas para as eleições) e na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), sem prejuízo da aplicação de outras sanções de caráter constitucional, administrativo ou

VLS

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410

**SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363**  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia  
Prefeitura de Euclides da Cunha  
**Gabinete do Prefeito**

disciplinar fixadas pelas demais leis vigentes, ficando o candidato beneficiado pela conduta sujeito à cassação do registro ou do diploma.

**Art. 26º-** O agente público que tiver ciência de alguma irregularidade deverá, imediatamente, providenciar a retirada do material irregular, bem como identificar o infrator e comunicar tal fato à administração, para que possa tomar as providências cabíveis.

**Art. 27º-** A prática de quaisquer das condutas aqui descritas ensejará abertura de processo administrativo disciplinar em face do servidor praticante, bem como, no caso de ser exercido cargo de confiança, será determinada a exoneração imediata.

### **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 28º-** O presente Decreto não afasta a aplicação de outras medidas restritivas previstas na legislação eleitoral e administrativa vigentes.

**Art. 29º-** Todos os atos e medidas relacionadas no presente Decreto, antes de serem praticadas, devem, obrigatoriamente, ser enviadas à Procuradoria Jurídica do Município, com a devida justificativa, e só poderão ser executadas após parecer favorável da Procuradoria.

**Art. 30º-** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA**, 09 de abril de 2024.

  
**LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363

Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

## Outros Atos Oficiais

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA**, com sede no Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, inscrita no CNPJ sob o nº 13.698.744/0001-80, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS**, inscrito no CPF nº 013.979.545-66, denominada **CONTRATANTE**, celebra o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, referente ao contrato nº 458/2023, que tem por **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos relativos à Gestão Técnica dos programas estruturantes da Secretaria Municipal de Educação do Município de Euclides da Cunha - Bahia**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE 057/2023**, celebrado com empresa **PORTARE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.593.268/0001-07, com sede na Tv. Venancio Miranda, nº9991, Centro, Ribeira do Amparo - Estado Bahia, CEP: 48.440-000 seguir denominada **CONTRATADA**.

Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 C/C art.55, III.
Dotação a ser inserida	Órgão: 2 Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Secretaria: 05 - Secretaria Municipal de Educação Unidade: 05.06 - Fundo Municipal de Educação Projeto/atividade:2.016 - Manutenção da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1540; 1541; 1542

Euclides da Cunha - BA, 12 de Abril de 2024



**LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS**  
Prefeito Municipal

## Licitações e Contratações Diretas

### Avisos de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 026/2024** A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 026/2024, Processo Administrativo nº 121/2024, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. Dia: **29/04/2024 às 09h00min**. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Euclides da Cunha - BA, 12 de abril de 2024. **Elaine Oliveira Rocha**. Decreto n.º 1027 de 15 março de 2024. **Pregoeira Oficial**.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 027/2024** A Pregoeira torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo Administrativo nº 125/2024, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Limpeza, Descartáveis e Utensílios, a fim de atender as demandas das

Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, BContratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, incluindo equipamentos elétricos, equipamentos hidráulicos, materiais de acabamento, materiais para estrutura, materiais de iluminação pública, isolantes e ferramentas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e demandas das demais Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, Bahia, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência, de acordo com as especificações dos materiais e condições constantes neste Termo de Referência. Sessão Dia: 30/04/2024 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 025/2024** A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2024, Processo Administrativo nº 120/2024, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis**, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, Bahia, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Dia: **30/04/2024 às 09h00min**. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Euclides da Cunha - BA, 12 de abril de 2024. **Elaine Oliveira Rocha**. Decreto n.º 1027 de 15 março de 2024. **Pregoeira Oficial**.

## Ratificações / Homologações

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no **art. 74, inc. III, "c" da Lei 14.133/21**, CONSIDERANDO ainda que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 74, III, §3º, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2024**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Implementação de Plano de Ação de Reestruturação Patrimonial, envolvendo atividades Técnica Patrimonial, com emissão de Laudos Pericial e Levantamento Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis do Município, buscando atender as demandas das Secretarias Municipais de Euclides da Cunha - Bahia, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

Favorecido: FNCONT CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA/PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.483.981/0001-54

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses  
27/03/2024 até 27/03/2025

Valor Total: R\$ 155.034,00 (cento e cinquenta e cinco mil, e trinta e quatro centavos), com valor mensal de R\$12.919,50 (doze mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 74, III, §3º da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 016/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº

SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363

Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Euclides da Cunha - BA, 27 de março de 2024.



Luciano Pinheiro Damasceno e Santos  
Prefeito Municipal

## Extratos de Termos Aditivos

### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 159/2021

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS, torna pública a celebração do 8º Termo Aditivo de PRAZO ao contrato de Nº 159/2021, com a empresa **UBIRATAN MACEDO COSTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Deputado Luiz Eduardo Magalhães, 451, Centro, Monte Santo - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.295.566/0001-04, para fins de prorrogação de prazo por 07 (sete) meses, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Passando a ter sua vigência dia 30 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Euclides da Cunha, 11 de abril de 2024.

LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS. Prefeito Municipal

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 108/2021

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo de prazo ao contrato de Nº 108/2021, firmado com a **Empresa Lindomar dos Santos Brito**, CNPJ Nº 15.340.999.0001-95, com sede na Av. Renato Campos, N.º 1462, BR 116, Município de Euclides da Cunha - BA, CEP: 48.500-000, com prorrogação de vigência de 11 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Euclides da Cunha, 10 de abril de 2024.

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS Prefeito Municipal

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 108/2021

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo de prazo ao contrato de Nº 108/2021, firmado com a **Empresa Lindomar dos Santos Brito**, CNPJ Nº 15.340.999.0001-95, com sede na Av. Renato Campos, N.º 1462, BR 116, Município de Euclides da Cunha - BA, CEP: 48.500-000, com prorrogação de vigência de 11 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Euclides da Cunha, 10 de abril de 2024.

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS Prefeito Municipal

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 115/2023

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 115/2023, com a **ENTERPRISE LOCADORA EIRELI - ME**, com a prorrogação do termo

aditivo até 31 de dezembro de 2024, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Euclides da Cunha - BA, 05 de abril de 2024.

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA  
CNPJ Nº 13.698.774/0001-80

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO n.º 111/2023 CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo de Prazo e valor ao contrato de Nº 111/2023, com a pessoa Jurídica : **A. M. SILVA DECORAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças, n.º 24, Bairro Jeremias, Município de Euclides da Cunha - BA, CEP: 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.196.036/0001-10, para fins de prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses e 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato n.º 111/2023. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Euclides da Cunha - BA, 05 de abril de 2024. Luciano Pinheiro Damasceno e Santos. PREFEITO MUNICIPAL.

## Extratos de Contratos

Euclides da Cunha - BA, 2 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA  
CNPJ Nº 13.698.774/0001-80  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024

Processo Administrativo N.º 495/2023 Contrato N.º 134 /2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. Contratada: GISÉLIA MELO DE LIMA & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Antonino, n.º 161, Bairro: Centro, Município de Euclides da Cunha - BA, CEP: 48.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.638.473/0001-19, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de enxovais cama, mesa e banho, destinados às unidades de acolhimento de idosos, da criança e do adolescente, em atendimento ao Serviço de Acolhimento Institucional, objetivando proporcionar maior conforto aos usuários, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Vigência: 02/04/2024 Até 31/12/2024. Valor: R\$ 33.172,60 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Dotação: Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Ação: 2.064 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnicos-administrativos e Encargos Gerais. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 1501 - Outros Recursos não Vinculados. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.062 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS / 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA  
CNPJ Nº 13.698.774.0001-80  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 115/2024, Contrato nº 115/2024.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA.  
Contratada: FNCONT CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA/

SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363

Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>**PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.483.981/0001-54**.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Implementação de Plano de Ação de Reestruturação Patrimonial, envolvendo atividades Técnica Patrimonial, com emissão de Laudos Pericial e Levantamento Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis do Município, buscando atender as demandas das Secretarias Municipais de Euclides da Cunha - Bahia, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

**Vigência:** 27/03/2024 a 27/03/2025. **Valor:** R\$ **155.034,00** (cento e cinquenta e cinco mil, e trinta e quatro centavos), com valor mensal de R\$12.919,50 (doze mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha;

Secretaria: 03 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Transporte;

Unidade Orçamentária: 03.04 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Transporte;

Projeto/Atividade: 2.006 - Manutenção e Administração de Pessoal / Serviços Técnicos Administrativos e Encargos Gerais - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Transporte;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500

**Fundamentação legal:** Art. 74, III, 'c' e §3º da Lei 14.133/21.

Euclides da Cunha - BA, 27 de março de 2024.



Luciano Pinheiro Damasceno e Santos  
Prefeito Municipal



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO**  
**GOVERNO DO ESTADO**



**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.


[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)  
71 3343-2887



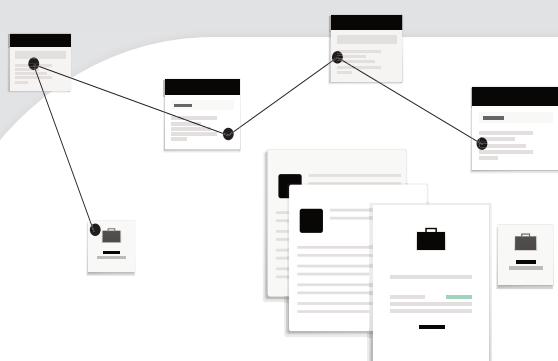


**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
EGBA: 71 3343-2886 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO**  
**GOVERNO DO ESTADO**






## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3343-2856  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363**  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

**Euclides da Cunha - BA, 15 de março de 2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA**  
**CNPJ Nº 13.698.774/0001-80**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024**

**Processo Administrativo N.º 486/2023 Contrato N.º 099 /2024 Contratante:** Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. **Contratada: LUIZ CARLOS GUIMARÃES DOS REIS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Teófilo Dantas da Silva, n.º 338, Térreo, Bairro Caixa D' Água, Município de Euclides da Cunha – Bahia, CEP: 48.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 10.593.134/0001-17, **Objeto:** Contratação de empresa especializada na **Confecção/Execução dos Serviços em Material Gráfico Diversos**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha e suas Secretarias Municipais, em conformidade às características e demais condições definidas no Termo de Referência. **Vigência: 15/03/2024 Até 15/03/2025. Valor: R\$ 576.600,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).**

**Dotação:**

**SECRETARIA:** 03 – SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. TRANS. E TRANSPORTE  
**UNIDADE:** 03.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E TRANSPORTE  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2006 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS -  
133903900 – 1500 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
133903900 – 1501 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**SECRETARIA:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 05.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2016 - MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL  
33903900 – 1500 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**SECRETARIA:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 05.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2018 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS -  
33903900 – 1500 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
33903900 – 1540 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
33903900 – 1541 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
33903900 – 1542 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**SECRETARIA:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**UNIDADE:** 08.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2025 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS -  
133903900 – 1500 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**SECRETARIA:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO, ESPORTES, EVETNOS E CULTURA  
**UNIDADE:** 11.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2043 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS -  
133903900 – 1500 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

---

**SECRETARIA:** 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**UNIDADE:** 04.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2010 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS -  
33903900 – 1500 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
33903900 – 1501 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

---

**ÓRGÃO:** 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 06.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2044 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS  
33903900 – 1500 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**ÓRGÃO:** 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO EM SAÚDE  
33903900 – 1500 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

---

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.064 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.064 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.  
**FONTE:** 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.065 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.058 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.058 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.059 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO IGD PBF.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.

**SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363**  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.059 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO IGD PBF.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.062 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.062 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.063 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO PROGRAMAS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.063 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO PROGRAMAS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.198 – OUTROS PROGRAMAS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.198 – OUTROS PROGRAMAS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.064 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.064 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.

**SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363**  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.065 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.058 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.058 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.059 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO IGD PBF.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.059 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO IGD PBF.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.062 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.062 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.062 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.063 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO PROGRAMAS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363**  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

**AÇÃO:** 2.198 – OUTROS PROGRAMAS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.198 – OUTROS PROGRAMAS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS. **LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL.**

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu  
atendimento  
de forma  
rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

**EGBA**  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



**Sede Egba**

71 3343-2850/2865

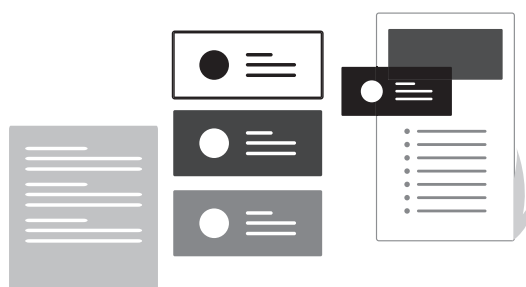
**Municípios (Publica Bahia)**

71 3343-2833

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

[publica@egba.ba.gov.br](mailto:publica@egba.ba.gov.br)  
[assinatura@egba.ba.gov.br](mailto:assinatura@egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189-  
Fazenda Grande do Retiro



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Euclides da Cunha - BA, 15 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA**  
**CNPJ Nº 13.698.774/0001-80**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024**

**Processo Administrativo N.º 486/2023 Contrato N.º 100 /2024 Contratante:** Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. **Contratada:** TWM GRÁFICA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Mangabeira, n.º 210, Térreo, Bairro Centro Município de Irará – Bahia, CEP: 44.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 20.268.294/0001-44, **Objeto:** Contratação de empresa especializada na **Confecção/Execução dos Serviços em Material Gráfico Diversos**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha e suas Secretarias Municipais, em conformidade às características e demais condições definidas no Termo de Referência. **Vigência:** 15/03/2024 Até 15/03/2025. **Valor:** R\$ 77.880,00 (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

**Dotação:**

**SECRETARIA:** 03 – SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. TRANS. E TRANSPORTE  
**UNIDADE:** 03.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E TRANSPORTE  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2006 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS -  
133903900 – 1500 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
133903900 – 1501 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**SECRETARIA:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 05.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2016 - MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL  
33903900 – 1500 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**SECRETARIA:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 05.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2018 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS -  
33903900 – 1500 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
33903900 – 1540 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
33903900 – 1541 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
33903900 – 1542 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**SECRETARIA:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**UNIDADE:** 08.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2025 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS -  
133903900 – 1500 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**SECRETARIA:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO, ESPORTES, EVETNOS E CULTURA  
**UNIDADE:** 11.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2043 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS -  
133903900 – 1500 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363**  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

---

**SECRETARIA:** 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**UNIDADE:** 04.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2010 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS -  
33903900 – 1500 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
33903900 – 1501 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

---

**ÓRGÃO:** 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 06.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2044 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS  
33903900 – 1500 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**ÓRGÃO:** 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO EM SAÚDE  
33903900 – 1500 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

---

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.064 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.064 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.  
**FONTE:** 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.065 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.058 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.058 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.059 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO IGD PBF.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.

SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363

Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.059 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO IGD PBF.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.062 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.062 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.063 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO PROGRAMAS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.063 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO PROGRAMAS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.198 – OUTROS PROGRAMAS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.198 – OUTROS PROGRAMAS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.064 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.064 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.

**SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363**

Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.065 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.058 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.058 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.059 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO IGD PBF.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.059 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO IGD PBF.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.062 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.062 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.062 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**AÇÃO:** 2.063 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO PROGRAMAS.  
**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.  
**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363**  
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

**AÇÃO:** 2.198 – OUTROS PROGRAMAS.

**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ÓRGÃO:** 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA.

**SECRETARIA:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**UNIDADE:** 07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**AÇÃO:** 2.198 – OUTROS PROGRAMAS.

**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**FONTE:** 1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS. **LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL.**

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu  
atendimento  
de forma  
rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

EGBA



Sede Egba

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

[gestaodocumental@egba.ba.gov.br](mailto:gestaodocumental@egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189 -  
Fazenda Grande do Retiro



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363

Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>**Euclides da Cunha - BA, 4 de março de 2024.****PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA****CNPJ Nº 13.698.774/0001-80****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024**

**Processo Administrativo N.º 484/2023 Contrato N.º 073/2024**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA.  
**Contratada:** J A J PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.492.524/0001-14. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de expediente** em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Ba e suas Secretarias. **Vigência:** 4/03/2024 Até 31/12/2024. **Valor:** R\$ 823.400,21 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).  
**Dotação:** Secretaria: 03 - Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Transporte. Unidade: 03.04 - Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Municipal. Ação: 2.006 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativo e encargos gerais; Fonte: 1500; Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Secretaria: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Unidade: 08.14 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Ação: 2.025 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativo e encargos gerais; Fonte: 1500; Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Secretaria: 10 - Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Desenvolvimento Urbano. Unidade: 10.19 - Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Desenvolvimento Urbano. Ação: 2.035 - Manutenção da Secretaria de Comércio, Indústria, Turismo e Desenvolvimento Urbano; Fonte: 1500; Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Secretaria: 11 - Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esportes, Eventos e Cultura. Unidade: 11.20 - Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esportes, Eventos e Cultura. Ação: 2.043 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esportes, Eventos e Cultura; Fonte: 1500; Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Secretaria: 05 - Secretaria Municipal de Educação. Unidade: 05.06 - Fundo Municipal de Educação. Ação: 2.016 - Manutenção da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental; 2.018 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativo e encargos gerais. Fonte: 1500, 1540, 1541 e 1542. Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Euclides da Cunha. Secretaria: 06 - Secretaria Municipal de Saúde. Unidade: 06.09 - Fundo Municipal de Saúde. Ação: 2.044 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativo e encargos gerais; 2.049 - Manutenção dos serviços de atendimento primário em saúde. Fonte: 1500 e 1600. Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Ação: 2.064 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnicos-administrativos e Encargos Gerais. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Ação: 2.064 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnicos-administrativos e Encargos Gerais. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1501 - Outros Recursos não Vinculados. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Ação: 2.065 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.058 - Manutenção

dos Serviços de Proteção Social Básica. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.058 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.059 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do CADÚNICO IGD PBF. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.059 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do CADÚNICO IGD PBF. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.062 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.062 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.062 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.063 - Manutenção das Ações do Grupo Programas. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.063 - Manutenção das Ações do Grupo Programas. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.198 - Outros Programas. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.198 - Outros Programas. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS. Prefeito Municipal.**

**Euclides da Cunha - BA, 27 de março de 2024.****PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA****CNPJ Nº 13.698.774/0001-80****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2024**

**Processo Administrativo N.º 484/2023 Contrato N.º 116/2024**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA.

SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363

Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

**Contratada: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 48.741.157/0001-02. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de expediente** em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Ba e suas Secretarias. **Vigência: 27/03/2024 Até 31/12/2024. Valor: R\$ 63.590,78 78 (SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).** Dotação: **Secretaria: 03 - Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Transporte.** Unidade: 03.04 - Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Municipal. Ação: 2.006 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativo e encargos gerais; Fonte: 1500; Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; **Secretaria: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.** Unidade: 08.14 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Ação: 2.025 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativo e encargos gerais; Fonte: 1500; Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; **Secretaria: 10 - Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Desenvolvimento Urbano.** Unidade: 10.19 - Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Desenvolvimento Urbano. Ação: 2.035 - Manutenção da Secretaria de Comércio, Indústria, Turismo e Desenvolvimento Urbano; Fonte: 1500; Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; **Secretaria: 11 - Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esportes, Eventos e Cultura.** Unidade: 11.20 - Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esportes, Eventos e Cultura. Ação: 2.043 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esportes, Eventos e Cultura; Fonte: 1500; Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; **Secretaria: 05 - Secretaria Municipal de Educação.** Unidade: 05.06 - Fundo Municipal de Educação. Ação: 2.016 - Manutenção da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental; 2.018 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativo e encargos gerais. Fonte: 1500, 1540, 1541 e 1542. Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; **Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Euclides da Cunha.** **Secretaria: 06 - Secretaria Municipal de Saúde.** Unidade: 06.09 - Fundo Municipal de Saúde. Ação: 2.044 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativo e encargos gerais; 2.049 - Manutenção dos serviços de atendimento primário em saúde. Fonte: 1500 e 1600. Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo. **Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha.** Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Ação: 2.064 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnicos-administrativos e Encargos Gerais. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Ação: 2.064 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnicos-administrativos e Encargos Gerais. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1501 - Outros Recursos não Vinculados. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Ação: 2.065 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.058 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.059 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do CADÚNICO IGD PBF. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.059 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do CADÚNICO IGD PBF. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.062 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.062 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.063 - Manutenção das Ações do Grupo Programas. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.198 - Outros Programas. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.198 - Outros Programas. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS. Prefeito Municipal.**

Assistência Social. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.059 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do CADÚNICO IGD PBF. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.059 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do CADÚNICO IGD PBF. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.062 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.062 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.063 - Manutenção das Ações do Grupo Programas. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.198 - Outros Programas. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.198 - Outros Programas. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS. Prefeito Municipal.**

Euclides da Cunha - BA, 27 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA

CNPJ Nº 13.698.774/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2024

**Processo Administrativo N.º 484/2023 Contrato N.º 117/2024**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA.  
**Contratada: AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.063.632/0001-05. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de expediente** em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Ba e suas Secretarias. **Vigência: 27/03/2024 Até 31/12/2024. Valor: R\$ 48.934,19 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).** Dotação: **Secretaria: 03 - Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e**

SÁBADO, 13 DE ABRIL DE 2024 - ANO II - Nº 363

Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

**Transporte.** Unidade: 03.04 - Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Municipal. Ação: 2.006 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativo e encargos gerais; Fonte: 1500; Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; **Secretaria: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.** Unidade: 08.14 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Ação: 2.025 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativo e encargos gerais; Fonte: 1500; Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; **Secretaria: 10 - Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Desenvolvimento Urbano.** Unidade: 10.19 - Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Desenvolvimento Urbano. Ação: 2.035 - Manutenção da Secretaria de Comércio, Indústria, Turismo e Desenvolvimento Urbano; Fonte: 1500; Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; **Secretaria: 11 - Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esportes, Eventos e Cultura.** Unidade: 11.20 - Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esportes, Eventos e Cultura. Ação: 2.043 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esportes, Eventos e Cultura; Fonte: 1500; Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; **Secretaria: 05 - Secretaria Municipal de Educação.** Unidade: 05.06 - Fundo Municipal de Educação. Ação: 2.016 - Manutenção da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental; 2.018 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativo e encargos gerais. Fonte: 1500, 1540, 1541 e 1542. Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; **Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Euclides da Cunha. Secretaria: 06 - Secretaria Municipal de Saúde.** Unidade: 06.09 - Fundo Municipal de Saúde. Ação: 2.044 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativo e encargos gerais; 2.049 - Manutenção dos serviços de atendimento primário em saúde. Fonte: 1500 e 1600. Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo. **Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.** Unidade: 07.10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Ação: 2.064 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnicos-administrativos e Encargos Gerais. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Ação: 2.064 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnicos-administrativos e Encargos Gerais. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1501 - Outros Recursos não Vinculados. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Ação: 2.065 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.058 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.059 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do CADÚNICO IGD PBF. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de

Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.059 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do CADÚNICO IGD PBF. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.062 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.062 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.063 - Manutenção das Ações do Grupo Programas. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.063 - Manutenção das Ações do Grupo Programas. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.198 - Outros Programas. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Órgão: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Euclides da Cunha. Secretaria: 07 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Unidade: 07.11 - Fundo Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social. Ação: 2.198 - Outros Programas. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS. Prefeito Municipal.**



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**EGBA**

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Sede Egba  
71 3343-2880/2856  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

